

MOÇÃO Nº 20.630/2017

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação política do município de JUSSARA, a transcorrer em 27 de julho de 2017.

Criado em 27 de julho de 1962 por intermédio da Lei estadual 1.760, o município de Jussara resultou da junção dos territórios dos distritos de Central e de Lagoa da Canabrava, onde se localiza sua sede, ambos desmembrados do município de Central. Sua instalação ocorreu em sete de abril do ano seguinte.

Com superfície territorial superior a 700 km² e distando da capital 497 km, Jussara tem por acesso as rodovias estaduais BA-052, 324, 394 e 433. Na sua economia, particularmente na pecuária, podem ser destacados os rebanhos de muares, enquanto na área cultural devem ser referidos os grupos folclóricos que abrilhantam as festas promovidas em homenagens aos Santos Reis e a São Gonçalo, além da Biblioteca Municipal Jarbas Passarinho, com seu rico acervo de obras literárias.

No seu variado calendário de eventos algumas festas se sobressaem, a exemplo da de São Sebastião, realizada no período de 11 a 20 de janeiro, onde, além do novenário, das missas e das procissões, também se realiza festa dançante. Em março festeja-se São José, realizando-se, paralelamente à missa, jogos, bingos e leilões. No mês de maio, no dia 13, celebra-se missa e são realizados bingos e jogos por ocasião da tradicional festa consagrada a Nossa Senhora de Fátima.

No mês de junho a principal festa é a consagrada a São João, oportunidade em que se apresentam diversas quadrilhas. No mês seguinte, no período de 25 a 27, comemora-se a emancipação política do município com vasta programação, sendo o ciclo de eventos encerrado no dia 15 de agosto com a festa em louvor à padroeira local, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Igreja Matriz, celebrando-se missa e concorrida procissão percorre todas as artérias da cidade. À noite realiza-se festa com a apresentação de bandas e os fiéis participam de leilões, com o resultado sendo revertido em benefício da Igreja.

Na ocasião em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de sua

emancipação, sinto-me honrado em manifestar, de público, minhas congratulações pela efeméride e com sua valiosa gente, cujo traço marcante é a vocação para o trabalho e um acentuado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal, Hailton Mendes Dias, e à Câmara de Vereadores local, na pessoa do Senhor Robério Benício de Sousa, seu Presidente.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2017

Deputado Aderbal Fulco Caldas